



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos a respeito da decisão do Governo Federal de impor sigilo sobre os dados referentes às fugas em presídios brasileiros.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações a respeito da decisão do Governo Federal de impor sigilo sobre os dados referentes às fugas em presídios brasileiros, conforme amplamente noticiado pela mídia¹:

1. Qual a justificativa oficial para a imposição de sigilo sobre os dados de fugas em presídios brasileiros?
 2. Quais dispositivos legais foram utilizados para fundamentar essa decisão?
 3. Qual o prazo estipulado para a manutenção do sigilo e quais critérios serão adotados para eventual revogação da restrição?
 4. Há registros de estudos técnicos que embasem a necessidade de sigilo?
- Caso positivo, requer-se o envio de cópia integral desses documentos.

¹ <https://www.metropoles.com/brasil/governo-coloca-em-sigilo-numeros-de-fugas-em-presidios-brasileiros>
<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/governo-impoe-sigilo-a-numero-de-fugas-em-presidios-brasileiros-diz-jornal/>
<https://revistaeste.com/brasil/governo-lula-decreta-sigilo-sobre-numero-de-fugas-em-prisoas-do-pais/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 25/02/2025 16:56:34,057 - Mesa

RIC n.538/2025

5. A restrição de acesso a essas informações impacta o trabalho de órgãos de controle e fiscalização? Como o governo pretende garantir a transparência necessária nessas circunstâncias?
6. Quais órgãos e autoridades terão acesso irrestrito aos dados sigilosos?
7. Há planos para divulgar, ainda que de forma parcial, informações que permitam a avaliação da segurança nos presídios sem comprometer investigações e estratégias de segurança pública?

JUSTIFICATIVA

A transparência na gestão do sistema prisional é fundamental para garantir a segurança pública e a eficácia das políticas de combate ao crime.

A imposição de sigilo sobre os números de fugas em presídios levanta questionamentos sobre a real situação do sistema carcerário e os critérios adotados para justificar essa restrição de acesso às informações.

O acesso a esses dados é essencial para que a sociedade e os órgãos de controle possam avaliar a efetividade das políticas de segurança e ressocialização de detentos.

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) estabelece que a publicidade é a regra e o sigilo, a exceção, sendo necessário justificar de maneira clara e objetiva os motivos para a restrição de tais informações.

A decisão de manter em sigilo esses números pode comprometer a transparência das ações do Ministério da Justiça e prejudicar o acompanhamento e aprimoramento das estratégias de segurança pública.

Considerando que a criminalidade organizada tem forte influência sobre as unidades prisionais, a omissão de informações sobre fugas pode impactar diretamente a formulação de políticas eficazes de combate a esses grupos.

A fiscalização do Poder Legislativo sobre a gestão do sistema prisional depende da obtenção de informações precisas e acessíveis.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 25/02/2025 16:56:34,057 - Mesa

RIC n.538/2025

O direito à informação é um dos pilares do Estado Democrático de Direito, e qualquer restrição deve ser amplamente debatida e justificada nos termos da legislação vigente.

O sigilo sobre esses dados pode gerar desconfiança na sociedade e nos órgãos de fiscalização, além de comprometer estudos acadêmicos e técnicos sobre a segurança pública.

É necessário esclarecer se a decisão de sigilo foi fundamentada em estudos técnicos e se há critérios específicos que embasam tal restrição.

A omissão de informações sobre fugas prisionais pode dificultar a identificação de falhas no sistema de segurança e impedir a formulação de medidas corretivas adequadas.

O Governo Federal deve prestar esclarecimentos sobre a compatibilidade dessa medida com os princípios de transparência e acesso à informação pública.

É preciso compreender os impactos dessa decisão para as secretarias estaduais de segurança pública e a relação com os governos locais.

A Câmara dos Deputados, como representante do povo brasileiro, tem o dever de zelar pela transparência e pela prestação de contas da administração pública.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa Legislativa com a fiscalização de interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



* C D 2 5 0 5 5 0 6 6 1 1 0 0 *